



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO NA ÁREA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**
(De acordo com o Edital IFRS nº 27/2024)

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA

Em conformidade com o Edital nº 27/2024, que trata do processo seletivo de contratação de professor substituto para o IFRS *Campus* Erechim, a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 164/2024, procedeu a análise do recurso impetrado pela candidata abaixo mencionado e deliberou a seguinte decisão:

CANDIDATO	RESULTADO
Larissa Faresin	Indeferido

ARGUMENTAÇÃO:

A Comissão analisou a documentação referente a pontuação da prova de títulos e não foi constatado erro de avaliação, ficando mantida a pontuação da candidata.

Em relação ao título de Graduação – Engenharia de Alimentos, não foi considerado na pontuação da prova de título. De acordo com o edital do processo seletivo, o título de graduação em Engenharia Alimentos é requisito exigido para vaga, não sendo considerados para fins de avaliação dos títulos do item 1 – Titulação acadêmica.

O documento apresentado - “ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO” não foi considerado na pontuação da prova de títulos, está em desacordo com o item 4.6.4.1 do Edital 27/2024, que determina: *Conforme orientação constante no OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18/06/2019, para os fins de comprovação da titulação poderá ser apresentado documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, desde que nele conste expressamente a conclusão efetiva do curso, a aprovação do interessado e **a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação.***

Erechim, 05 de setembro de 2024.

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
Portaria nº 164/2024
IFRS - *Campus* Erechim